



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06/96

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Agudo para a cedência de um funcionário-estagiário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Agudo, visando a cedência de um funcionário-estagiário, em acordo com o seguinte texto:

"CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Bel. ARI CARLINHOS JAEGER, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AGUDO, representada neste ato pela sua Presidente, MARIA GORETE SIRENA, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Agudo, para efeitos do presente denominado simplesmente de ACI, tem justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A PREFEITURA atenta os relevantes serviços prestados em favor do Comércio e Indústria do Município, cedendo, de forma gratuita um funcionário-estagiário para exercer serviços gerais junto a referida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 06/96 - 2

2 - O presente Convênio terá validade de 1 ano. Caso haja interesse pelas partes em renunciá-lo deverão comunicar com 60 dias de antecedência.

3 - As partes elegem de comum acordo o Fôro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual valor e teor, juntamente com mais duas testemunhas.

Agudo, 28 de março de 1996.

ARI CARLINHOS JAEGER - Prefeito Municipal / MARIA GORETE SIRENA - Presidente da ACI.".

AGUDO, 02 DE ABRIL DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário